



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 076/2017 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JORGE DA CUNHA DUTRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1869139, como responsáveis pela atualização da homepage da página do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 05 (cinco) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

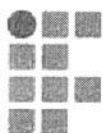
Diretora Geral - Substituta

Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria 3.760/2016, DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000